

**PORTARIA Nº 125, de 21 de Outubro de 2020.**

**ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA**

**TO**, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

**Considerando**, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico como funcionário e por ser um direito adquirido por Lei.

**Considerando**, que o servidor encaminhou Requerimento para o departamento de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao **Sr. Jorge Rodriguês de Moraes, Matrícula: 20, Auxiliar de serviços Gerais** pagamento do adicional de férias referente ao período de 01/11/2020 a 30/11/2020 a que tem direito, conforme solicitado via REQUERIMENTO DIVERSO;

Art. 2º. Conceder ao **Sr. Anderson Camargo Gomes, Matrícula: 450, Assistente Administrativo** pagamento do adicional de férias referente ao período de 01/11/2020 a 30/11/2020 a que tem direito, conforme solicitado via REQUERIMENTO DIVERSO;

Art. 3º. Conceder ao **Sr. Flavio da Luz Mendonça, Matrícula: 152, Operador de Equip. Pesados** pagamento do adicional de férias referente ao período de 20/10/2020 a 20/11/2020 a que tem direito, conforme solicitado via REQUERIMENTO DIVERSO;

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Juarina - TO, 21 de Outubro de 2020.

  
**ANTONIO IVO GOMES DINIZ**  
*Prefeito Municipal*

